



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 824/19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia **JACI CARDOSO** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no-uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o senhor **JACI CARDOSO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Habitação, CC-3, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC).

Art.2º Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 825/19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula funcional nº 2070, no turno da tarde do dia 01.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 793/19** de 16 de outubro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Pitol
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 826/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidoras Públicas Senhora **ANA PAULA ALMEIDA DE LIMA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2006, no turno da tarde do dia 06.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 776/19** de 09 de outubro; Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER**, professora matrícula nº 68 e 597, no turno da tarde do dia 05.11.2019, referente a **Portaria de convocação nº 804/19** de 21 de outubro; Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, Auxiliar de Consultório dentário, matrícula nº 1845, um turno de trabalho no dia 06.11.2019 e um turno de trabalho no dia 07.11.2019, referente às **Portarias de convocações nº 793/19** de 16 de outubro e nº **807/19** de 21 de outubro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 827/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Senhora **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073; para trabalhar organizando os materiais para mostra pedagógica, no dia 05.11.2019, no período das 13:30 às 18:00 horas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 828/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, à Servidora Pública Municipal, Senhora **TALINI VITÓRIA FAGUNDES ZDRADK**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

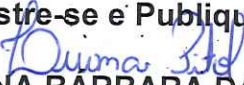
CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 06.11.2017 à 05.11.2018 e 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 06.11.2018 à 05.11.2019 a Servidora Pública Municipal, Senhora **TALINI VITÓRIA FAGUNDES ZDRADK**, brasileira, solteira, agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 1939, devidamente inscrita no CPF sob o nº 034.732.900-41 e portadora da carteira de identidade sob o nº 3084865629, a partir de 05.11.2018, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 05.12.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 828-A/19, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para reassumir suas funções, interrompendo o seu período de férias o Servidor Público Municipal, Senhor ROGER RODRIGO DOS SANTOS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

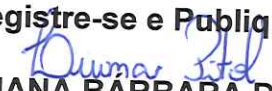
Art.1º. Em função da necessidade urgente de suprir necessidades emergenciais e urgentes na prestação de serviços ao nosso Município, o Senhor **ROGER RODRIGO DOS SANTOS**, Médico, matrícula funcional nº 1260, para reassumir suas funções interrompendo seu período de férias, (*portaria nº 819/19, de 29 de outubro de 2019*) no turno da manhã do dia 04.12.2019, restando-lhe 0,5 dia a ser gozado futuramente.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM
04 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 829/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“Concede compensação a Servidores Públicos Municipais,
e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhora **ESTER BEATRIZ MAÇALAI MARON**, Assistente Social, matrícula nº 2062, um turno de trabalho no dia 08.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 696/19** de 27 de setembro; Senhora **ILEI DIRCE WEBER MABONI**, Agente Administrativo, matrícula nº 135, um turno de trabalho no dia 06.11.2019, referente a **Portaria de convocação nº 666/19** de 13 de setembro; Senhora **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula nº 2071, no dia 08.11.2019, referente a **Portaria de convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073, nos dias 07.11.2019 e 08.11.2019, referente às **Portarias de convocações nº 664/19** de 13 de setembro, nº **821/19** de 29 de outubro e nº **827/19** de 05 de novembro; Senhora **MARLI TEREZINHA CARDIAS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 91, um turno de trabalho no dia 08.11.2019, referente a **Portaria de convocação nº 618/19** de 08 de agosto;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 830/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRÉ SIDNEI OTONELLI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

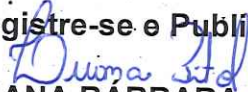
Art.1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 06.04.19 à 05.04.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **ANDRE SIDNEI OTTONELLI**, casado, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 578, portador da Cédula de Identidade nº 9070833191 e inscrito no CPF sob nº 708.969.500-00, a partir de 11.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 18.11.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 831/19, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede o pagamento de Prêmio Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Senhora SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. O pagamento de Prêmio Assiduidade, conforme determina a Lei Municipal nº 048/93 de 27 de dezembro de 1993, artigo 94º, relativo ao quinquênio aquisitivo de **03.011.2014 a 02.11.2019** à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora nível II, matrícula nº 973. A servidora fará jus a 1 (um) prêmio por assiduidade de valor igual a um mês de vencimento de seu cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITÓL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 818/19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Senhora **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2116 Para trabalhar acompanhando paciente à centro de referência no dia 26.10.2019, no período das 06:00 às 14:00 horas e no dia 27.10.2019 das 14: às 18:00 horas; Senhora **NAIR TEREZINHA RICK**, telefonista, matrícula nº 140, para participar da reunião mensal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no turno da tarde do dia 25.10.2019, pelo período das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019..



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº832/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de à Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELISEU CAMARGO DA SILVA**, Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 2032, sendo 08 (oito) dias a contar de 08.11.2019, referente as horas extraordinárias trabalhadas no período de 22.07.2019 a 05.11.2019.

Art. 2º. Em razão do período supracitado estar em desacordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 048, DE 27/12/1993, em seu Art. 54**, usamos como base parecer jurídico que opinou pela concessão da compensação não podendo o servidor ser prejudicado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 833/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019:

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI JOSÉ KIRCH MARMITT**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

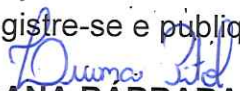
Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.03.18 à 18.03.19 ao Servidor Público Municipal, Senhor **DARCI JOSÉ KIRCH MARMITT**, operário, matrícula funcional nº 1227, portador da carteira de identidade nº 7041533535 e inscrito no CPF sob nº 460.326.650-20, a partir de 21.11.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 23.12.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 834/19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **RUBENS RICARDO DE ALMEIDA FREITAS**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 787.625 e inscrito no CPF sob nº 418.962.970-72, a partir de 09.11.2019, sendo 30 (trinta) dias relativo ao quinquênio aquisitivo de 21.07.1994 a 20.07.1999 e 60 (sessenta) dias relativo ao quinquênio aquisitivo 21.07.1999 a 20.07.2004 devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 08.02.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**



**EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:



**Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 835/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019:

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JUNIOR ALMEIDA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Chefe do Setor de Esportes, Recreação e Lazer, matrícula funcional nº 1739, portador da cédula de identidade nº 3079695411 e inscrito no CPF sob nº 002.189.930-48, a partir de 02.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 836/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.04.2019 a 02.04.2020 ao Servidor Público Municipal, **GLEDSON CUSTODIO ZANELLA**, brasileiro, solteiro, Diretor da Divisão de Agricultura e Pecuária, matrícula funcional nº 1898, portador da Cédula de Identidade nº 1091542652 e inscrito no CPF sob nº 012.244.450-74, a partir de 26.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 27.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 837/19, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na exercendo suas atividades da Unidade Básica de Saúde - UBS, em atendimento especial alusivo ao NOVEMBRO AZUL, no dia 11.11.2019, das 17:00 às 21:00 horas, os Servidores municipais, Senhora **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2116; Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, Dentista, matrícula funcional nº 722; Senhora **CLENI DE AZEVEDO**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, matrícula funcional nº 1917; Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035; Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1841; Senhora **RUBIA CRISTINA DAS CHAGAS KETZER**, Auxiliar de Consultório dentário, matrícula nº 1845.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 838/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 10.03.19 à 10.03.20 ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURICIO MOURA RODRIGUES**, brasileiro, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 1203, portador da Cédula de Identidade nº 8066551469 e inscrito no CPF sob nº 913.366.190-15, a partir de 12.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 18.11.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 839/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor ZEVIR DE VARGAS MOURA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias, ao Servidor Público Municipal Senhor **ZEVIR DE VARGAS MOURA**, operador de máquina rodoviária, matrícula funcional nº 1019, do período aquisitivo 03/07/2018 a 02/07/2019, a contar do dia 12/11/2019, devendo retornar ao trabalho no dia 26/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.


Registre-se e Publique-se.
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 840/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para participar de reunião DO TRIO GESTOR, a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião do Trio Gestor na cidade de Ijuí no dia 13.11.2019, das 11:00 às 17:00 horas, a Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 841/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidoras Públicas Municipais, Senhora **DINORÁ JESUS CAVINATTO**, atendente de creche, matrícula funcional nº 53, 2 horas de trabalho no dia 14.11.2019, referente às horas extraordinárias trabalhadas no dia 08.11.2019; Senhora **CLENI DE AZEVEDO**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, matrícula funcional nº 1917, no dia 14.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 795-A** de 17 de outubro; Senhora **CLEONICE FÁTIMA RIEDI**, atendente de creche, matrícula nº 2085, no dia 18.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **INELVE RIZZO LUZZATTO**, Servente, matrícula nº 594, no dia 14.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1972, no dia 14.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **JUSSARA FÁTIMA FRANCO MARON**, professora no cargo de Vice-diretora, matrícula funcional nº 80, no dia 14 de novembro de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 670/19** de 16 de setembro; Senhora **MICHELE APARECIDA ROHDE DA SILVA**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1975, 2 horas de trabalho no turno da tarde do dia 14.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 804/19** de 21 de outubro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 842/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora LEDA INES STIEGELMEIER RATZ, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

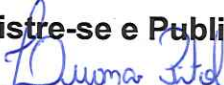
Art. 1º. 20 (VINTE) dias de férias, sendo 07 (SETE) dias relativas ao período aquisitivo 02.01.18 à 01.01.19, e 13 (TREZE) dias à Servidora Pública Municipal, Senhora **LEDA INES STIEGELMEIER RATZ**, brasileira, casada, Gerente de Compras, Contratos, Licitações e Auditorias,, matrícula funcional nº 1723, devidamente inscrita no CPF sob o nº 775.526.280-49 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1058587906, a partir de 18.11.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 09.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 843/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.18 à 28.02.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELCIO ALMIR CARDOSO**, brasileiro, solteiro, Chefe de Categoria de Base, matrícula funcional nº 1863, portador da cédula de identidade nº 9075765157 e inscrito no CPF sob nº 009.245.950-19, a partir de 02.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 844/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 10 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE LUIZ TROCHA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

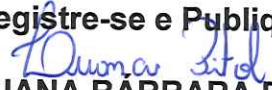
ART 1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.10.17 à 17.10.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE LUIZ TROCHA**, brasileiro, fiscal, matrícula funcional nº 072, portador da Cédula de Identidade nº 2044432421 e inscrito no CPF sob nº 636.303.030-72, a partir de 18.11.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 28.11.2019.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 845/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE INSCRITOS NO PROGRAMA HABITACIONAL “MINHA CASA MINHA VIDA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.030/19 de 12 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação de Inscritos no Programa Habitacional “Minha Casa Minha Vida”, os Servidores Públicos Municipais efetivos e estáveis, conforme relação a baixo:

- **Horiolina do Carmo de Andrade Rigoli**, professora, matrícula funcional nº 593
- **Ilei Dirce Weber Maboni**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- **Simone Regina Fin**, Professora - Matrícula Funcional nº 613;

Art. 2º. São atribuições da Comissão Especial de Avaliação, selecionar os cadastros dos inscritos no Programa Habitacional “Minha Casa Minha Vida”, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.030/19 de 12 de novembro de 2019 e Edital 001/2019 de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbara Da Rosa Pitol
Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 809/19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **ZENAIDE SPENGLER**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, pedindo da parte interessada, no dia 21 de outubro de 2019, protocolo nº 3473/2019 no Setor de Recursos Humanos,

CONCEDE:

Art.1º. 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Senhora **ZENAIDE SPENGLER**, atendente de creche, matrícula funcional nº 117, a partir de 04.11.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 03.06.09 a 02.06.14, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 04.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luana B. da Rosa Pitol
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 846/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Senhor **VALTAIR DE PAULA ALVES**, operador de máquinas rodoviárias, matrícula funcional nº 963, a partir de 18.11.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 15.05.2013 a 14.05.2018, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 18.12.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 847/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 04.07.18 à 03.07.19 ao Servidor Municipal, Senhor **JAIR AIRTON TROCHA**, brasileiro, casado, operário, matrícula funcional nº 1026, portador da Cédula de Identidade nº 5036891264 e inscrito no CPF sob nº 549.145.150-91 a partir de 18.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 25.11.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 848/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 10 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **DANIMAR ECKE DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

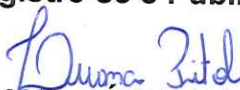
Art.1º. 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.02.19 à 18.02.20 ao Servidor Municipal, Senhor **DANIMAR ECKE DE OLIVEIRA**, brasileiro, operário, matrícula funcional nº 2.024, portador da Cédula de Identidade nº 1114606179 e inscrito no CPF sob nº 021.664.500-08 a partir de 18.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 28.11.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 849/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **MAURO KULMANN**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.19 à 12.02.20 ao Servidor Municipal, Senhor **MAURO KULMANN**, brasileiro, vigia, matrícula funcional nº 1.998, portador da Cédula de Identidade nº 4041015969 e inscrito no CPF sob nº 523.678.860-91 a partir de 02.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 850/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **PAULO ANTONIO DOS SANTOS PIRES**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:


Art.1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.08.16 à 31.07.17 ao Servidor Municipal, Senhor **PAULO ANTONIO DOS SANTOS PIRES**, brasileiro, casado, vigia, matrícula funcional nº 102, portador da Cédula de Identidade nº 1032047415 e inscrito no CPF sob nº 428.544.660-04, a partir de 02.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 851/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **TIELI ANDRESSA DA SILVA ZANELLA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20 a Servidora Municipal, Senhora **TIELI ANDRESSA DA SILVA ZANELLA**, brasileira, agente de combate a endemias, matrícula funcional nº 2.066, portador da Cédula de Identidade nº 1104632243 e inscrito no CPF sob nº 029.105.690-39, a partir de 23.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 07.01.20.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 852/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.03.19 à 28.02.20 a Servidora Municipal, Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, matrícula funcional nº 2.070, portador da Cédula de Identidade nº 6083569407 e inscrito no CPF sob nº 818.574.970-15, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 31.12.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 853/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **EGON ARNT**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo **17.02.19 à 16.02.20** ao Servidor Público Municipal, Senhor **EGON ARNT**, brasileiro, casado, Gerente de Controle e Administração de Frota da SMS, matrícula funcional nº 1830, portador da Cédula de Identidade nº 221438 SSP MT e inscrito no CPF sob nº 164.844.601-91, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 854/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias a Servidora Pública Municipal, Senhora **SOLANGE SALETE LINK**, e dá outras providências”.

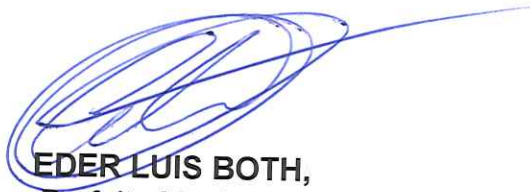
O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art.1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 13.02.19 à 12.02.20 a Servidora Municipal, Senhora **SOLANGE SALETE LINK**, brasileira, Servente, matrícula nº 1992, portadora da Cédula de Identidade nº 6083569407 e inscrito no CPF sob nº 818.574.970-15, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 31.12.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM
18 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 855/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2078 e Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1841, no dia 18.11.2019, referente a Portaria de Convocação nº 664/19 de 13 de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 702-A/19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Convoca a Senhora JANE GRAZIELA BECK HILLER, para exercer o cargo de Vice Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a Senhora **JANE GRAZIELA BECK HILLER** para, Desempenhar o Cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, no turno da tarde, percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 096/18, de 28 de fevereiro de 2018, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 856/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar na exercendo suas atividades da Unidade Básica de Saúde - UBS, em atendimento especial alusivo ao NOVEMBRO AZUL, no dia 18.11.2019, das 17:00 às 21:00 horas, os Servidores municipais, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, Dentista, matrícula funcional nº 722; Senhora **CLENI DE AZEVEDO**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, matrícula funcional nº 1917; Senhora **ELIANE ROBERTA AMARAL DE OLIVEIRA**, enfermeira, matrícula funcional nº 2070; Senhor **LEONARDO FRANCO PIRES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1841;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 857/19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **EDER BATISTA BERMANN**, motorista de veículo pesado, matrícula funcional nº 586, no dia 18.11.2019, referente às horas extraordinárias trabalhadas no período de 23 de junho a 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 859/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 11 de novembro de 2019, protocolo nº 3529/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 922/17, de 12 de dezembro de 2017, art. 09 à art. 16, a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA JANKE DE LIMA**, professora, matrícula funcional nº 587, relativo ao quinquênio aquisitivo de 01.04.14 A 01.10.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 858/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO MILANI KESSLER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE:

Art.1º. 05 (cinco) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.02.19 à 18.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JAIRO MILANI KESSLER**, Eletricista, matrícula funcional nº 2029, a partir de 19.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 25.11.2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 860/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à servidora **ANTONIA GECI CARDOSO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 03.06.18 à 02.06.19 à Servidora Municipal, Senhora **ANTONIA GECI CARDOSO**, brasileira, servente, portadora da Cédula de Identidade nº 1066544527 e inscrita no CPF sob nº 888.020.600-10, a partir de 25.11.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 26.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 861/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.12.18 à 01.12.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, brasileira, casada, Coordenadora de Saúde Materno Infantil, matrícula funcional nº 1940, portadora da Cédula de Identidade nº7071378462 SSP e inscrita no CPF sob nº 813.722.640-00, a partir de 26.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 862/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 20 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 20 (VINTE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 17.02.17 à 16.02.18 ao Servidor Público Municipal, Senhor **GILMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, motorista de veículo pesado, portador da cédula de identidade nº 6066125409 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 688.243.940-00, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 06.01.20.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 863/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 15 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor, **ELISEU CAMARGO DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 15 (QUINZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 25.02.19 à 24.02.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ELISEU CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, Motorista de Veículo Leve, matrícula funcional nº 2.032, portadora da Cédula de Identidade nº 1094621164 SSP e inscrita no CPF sob nº 036.683.680-31, a partir de 23.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 07.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 864/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 05 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 05 (CINCO) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **ALEX JUNIOR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chefe de divisão de fornecedores, matrícula funcional nº 1713, portador da cédula de identidade nº 7101170905 e inscrito no CPF sob nº 023.176.620-33, a partir de 16.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 23.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 865/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora, **ANDRIELI RICHTER MACHADO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 18.02.19 à 17.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANDRIELI RICHTER MACHADO**, brasileira, solteira, servente, matrícula funcional nº 2.023, portadora da Cédula de Identidade nº 4098346713 SSP e inscrita no CPF sob nº 019.640.300-64, a partir de 02.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Duoma 21/11
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 866/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDETE DE FÁTIMA VENTZ GUIMARÃES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

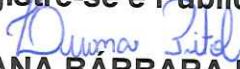
Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 09.05.19 à 08.05.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLAUDETE DE FÁTIMA VENTZ GUIMARÃES**, brasileira, Coordenador de Benefícios Eventuais e Enfrentamento as Vulnerabilidades, matrícula funcional nº 1912, devidamente inscrita no CPF sob o nº 001.380.110-44 e portadora da carteira de identidade sob o nº 8085099813, a partir de 16.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 867/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Senhora **ELAINE DE SOUZA**, Atendente de Creche, matrícula nº 2069, no dia 21.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 776/19** de 09 de outubro; Senhora **JUREMA MARIA RAUBER**, servente, matrícula funcional nº 685, um turno de trabalho no dia 21.11.2019, referente a **portaria de convocação nº 664/19** de 13 de setembro; Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, cozinheira, matrícula funcional nº 2047, no dia 22.11.2019, referente as horas extraordinárias trabalhadas como mesária na eleição para conselho tutelar, no dia 06.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 868/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para Trabalhar, a Servidora Pública Municipal, TÂNIA MARIA BECK INHERASKI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião do Trio Gestor na cidade de Ijuí no dia 20.11.2019, das 13:30 às 17:30 horas, a Servidora Pública Municipal, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 869/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.02.19 à 27.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **DÉBORA CRISTINA DA SILVA HINERASKE**, cozinheira, matrícula funcional nº 2048, devidamente inscrita no CPF sob o 979.348.600-72 e portadora da carteira de identidade sob o nº 1033568988, a partir de 26.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 25.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 870/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

ART.1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 012/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 532/19, de 08 de Julho de 2019, instaurada para a apuração de fatos relacionados a conduta de Servidor Público Municipal, envolvendo veículo de propriedade do Município de Chiapetta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

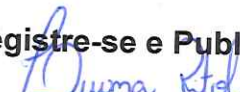
ART.2º. O arquivamento se deve ao fato da Comissão processante considerar que decorrer do processo legal, não foi possível imputar culpa aos Servidores envolvidos, devido a contradição nos depoimentos colhidos e falta de provas.

ART. 3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 871/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

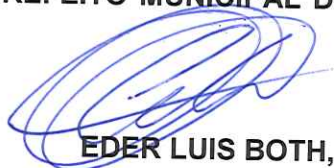
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a Comissão de Avaliação de bens móveis e imóveis destinados à leilão os seguintes servidores efetivos e estáveis:

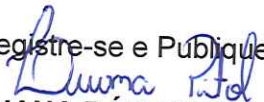
- **Dilamar Alves Cardias**, Motorista de Veículo Leve, Matrícula Funcional nº 52;
- **Ilei Dirce Weber Maboni**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 135;
- **Simone Terezinha Graupe Maçalai**, Professora Séries Iniciais, Matrícula Funcional nº 973.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 872/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor **DILAMAR ALVES CARDIAS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 24.08.2018 à 23.08.2019, ao Servidor Público Municipal, Senhor **DILAMAR ALVES CARDIAS**, brasileiro, casado, motorista de veículo leve, matrícula funcional nº 52, portador da Cédula de Identidade nº 1029085411 e inscrito no CPF sob nº 126.637.600-30, a partir de 04.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 03.01.20.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 873/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, a pedido da parte interessada, no dia 11 de novembro de 2019, protocolo nº 3530/2019, na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos; resolve e

CONCEDE:

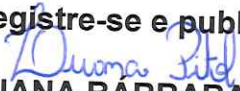
Art.1º. Promoção Horizontal da Classe “C” para a Classe “D”, conforme determina a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 922/17, de 12 de dezembro de 2017, art. 09 à art. 16, a Servidora Pública Municipal, Senhora **JULIANA KORB FASSBINDER DO AMARAL**, professora, matrícula funcional nº 599, relativo ao quinquênio aquisitivo de 05.04.14 A 04.10.19.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 874/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE 30 (TRINTA DIAS) DIAS DE FÉRIAS ÀS FUNCIONÁRIAS LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART.1º 30 (TRINTA) dias de férias as servidoras públicas municipais, lotadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

No período de **25.11.2019 à 14.12.2019**

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
Roseliane Schwantes Padilha	Professora	1884	17/03/19 a 14/20/20

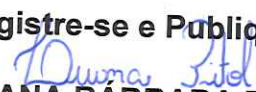
No período de **11.12.2019 à 09.01.2020.**

NOME	CARGO	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Paula Assunção dos Santos	Atendente de Creche	2074	01/03/19 a 28/02/20
Elaine de Souza	Atendente de Creche	2069	01/03/19 a 28/02/20
Rosângela dos Santos Dassow	Atendente de Creche	2002	18/02/19 a 17/02/20
Rúbia Silva dos Santos	Atendente de Creche	1991	13/02/19 a 12/02/20
Viviane Terezinha de Lima	Atendente de Creche	2064	01/03/19 a 12/02/20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 875/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca à Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

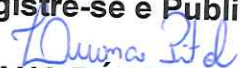
Art.1º. Convocar a Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS** para Desempenhar o Cargo de Coordenadora Pedagógica, na AMAE, percebendo para tanto, a gratificação de 30%, conforme o que dispõe o artigo 37, da Lei Municipal nº 922, de 12 de dezembro de 2017.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 876/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEONICE FÁTIMA RIEDI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 14.03.19 à 13.03.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **CLEONICE FÁTIMA RIEDI** atendente de creche, matrícula funcional nº 2085, a contar de 11.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 10.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 877/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE KORB FASSBINDER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

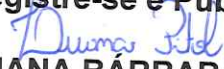
Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.19 à 11.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANE KORB FASSBINDER** servente, matrícula funcional nº 1968, a contar de 11.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 10.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 878/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SHEILA MORISSO DE SOUZA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:


Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 12.02.19 à 11.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **SHEILA MORISSO DE SOUZA** servente, matrícula funcional nº 1966, a contar de 11.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 10.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 879/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.02.19 à 27.02.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **VALÉRIA HOPPEN CLAUDINO** cozinheira, matrícula funcional nº 2047, a contar de 11.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 10.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 880/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **NEIVA MARLENE WEBER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 19.10.2019 a 18.10.2020, à Servidora Pública Municipal, Senhora **NEIVA MARLENE WEBER** servente, matrícula funcional nº 97, a contar de 16.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 881/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

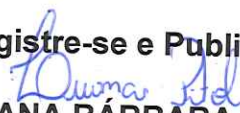
Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 28.04.2018 a 27.04.2019, ao Servidor Público Municipal, Senhor **VANDERLEI CARLOS PES** professor exercendo o cargo de Vice-Diretor, matrícula funcional nº 679, a contar de 19.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 18.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 882/19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidores Públicos Municipais, Senhora **ENI DASSOW POMMER**, servente, matrícula funcional nº 2115, nos dias 21 e 22 de novembro, referente as horas extraordinárias trabalhadas como mesária na eleição do conselho tutelar no dia 06.11.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 883/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para Trabalhar, Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a realização do Rekebra no dia 22.11.2019, das 18:30 às 22:30 horas, as servidoras **MARISA DOS SANTOS RIBEIRO HALLBERG**, Servente, matrícula funcional nº 604; **VANESSA GROSSI**, Cozinheira, matrícula funcional nº 2021. Das 19:30 às 21:30, **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula nº 2074; **ARMINDA INÊS STRUCKER** Coordenadora de Educação Infantil, matrícula funcional nº 1973; **CLEONICE FÁTIMA RIEDI** atendente de creche, matrícula funcional nº 2085; **ELAINE DE SOUZA**, Atendente de Creche, matrícula nº 2069; **INELVE RIZZO LUZZATTO**, Servente, matrícula nº 594; **JANAINA COLLA**, atendente de creche, matrícula nº 2071; **JESICA TAINA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1972; **KEILA THALIA DA SILVA MATOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 2073; **ROSANGELA DOS SANTOS DASSOW**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2002; **RUBIA SILVA DOS SANTOS**, Atendente de Creche, matrícula nº 1991; **STÉFANI GARCIA DA SILVA**, monitora de escola, matrícula funcional nº 2110; **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109; **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, funcional nº 1971; **VIVIANE TERESINHA DE LIMA**, atendente de creche, matrícula funcional nº 2064

Art. 2º. Para trabalhar durante a realização do VELOCROSS, no dia 24.11.2019, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, senhora **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2116;

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 884/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas extras à Servidores Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 12 (DOZE) dias de compensação de horas extras ao Servidor Público Municipal, Senhor **JORGE EDEMAR PERETTI**, Diretor da Patrulha Agrícola, matrícula funcional nº 1732, a partir de 25.11.2019 à, referente horas realizadas de 21.04.19 à 20.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 11.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 885/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas extras à Servidores Municipais, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras, ao Servidor Público Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, médico veterinário, matrícula funcional nº 592, no dia 31.12.2019, referente as horas extraordinária trabalhas no desfile cívico, onde foi responsável pelos animais que desfilaram; Senhora **MERI DE FÁTIMA CARDINAL KESSLER**, brasileira, casada, Coordenadora de Saúde Materno Infantil, matrícula funcional nº 1940, um turno de trabalho no dia 22.11.2019, referente a Portaria de convocação nº 646/19 de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA –
RS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 886/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio à Servidora **DALI CLARA RITTER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **DALI CLARA RITTER**, a partir de 02.12.2019, relativo ao quinquênio aquisitivo de 10.06.2009 à 09.06.2014, devendo retornar à suas atividades funcionais no dia 02.01.2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 887/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“CONCEDE CINCO (05) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR, OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

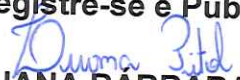
Art. 1º. Cinco (05) dias de Licença por motivo de Falecimento, a contar de 08.11.2019, em conformidade com o art. 118, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 048, de 27 de Dezembro de 1993, **OTONIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, União Estável, gari, matrícula funcional nº 2004, devidamente inscrito no CPF sob o nº 825.442.980-49 e portador da carteira de identidade sob o nº 6090393635, **pele falecimento do pai** devendo retornar ao trabalho na data de 13.11.19.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar à 08 de Novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 888/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 05.04.18 à 04.04.19, ao Servidor Público Municipal, Senhor **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, matrícula funcional nº 592, devidamente inscrito no CPF sob o nº 535.756.100-10 e portador da carteira de identidade sob o nº 4047337086, a partir de 02.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 03.02.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 889/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca a Professora Municipal, Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º. Convocar para cumprir carga horária suplementar de 20 horas semanais, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 922/2017, de 12 de dezembro de 2017, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ELVIRA MARGARETE TOLEDO**, brasileira, casada, professora educação infantil e séries iniciais, matrícula funcional nº 128, devidamente inscrita no CPF sob o nº 410.471.500-00, portadora da carteira de identidade sob o nº 5033364968, no período de 15 de novembro de 2019 até 14 de dezembro de 2019, designada a substituir a Professora **ROSELIANE SCHWANTES PADILHA**, a qual estará gozando de férias neste período, conforme portaria nº 874/19 de 21 de novembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 890/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

ART.1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 001/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 049/19, de 18 de Janeiro de 2019, instaurada para a apuração de fatos relacionados a conduta de Servidoras Públicas Municipais, em denúncia anônima junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

ART.2º. O arquivamento se deve ao fato da Comissão processante considerar que no decorrer do processo legal, não foi possível imputar culpa às Servidoras envolvidas, devido à falta de provas.

ART. 3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 891/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Investigatória e dá outras providências.”

ART.1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 003/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 142/19, de 22 de Fevereiro de 2019, instaurada para a apuração do furto de equipamento de propriedade do Município (roçadeira)

ART.2º. O arquivamento se deve ao fato da Comissão processante não ter conseguido no decorrer do processo apontar nenhum culpado pelo furto.

ART. 3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 892/19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Determino o Arquivamento de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.”

ART.1º. O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de posse do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e de acordo com a decisão proferida nos autos da S.D. nº 003/2019, e com base no inciso III, do artigo 164, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chiapetta), **DETERMINO** o arquivamento de Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 169/19, de 01 de Março de 2019, instaurada para apurar a prática de ato de improbidade administrativa, em razão do exercício ilegal de atividades privadas de médico veterinário, por servidor Comissionado.

ART.2º. O arquivamento se deve ao fato da Comissão processante não aferir provas suficientes para comprovar a irregularidade descrita no processo.

ART. 3. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 893/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA.**

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Senhora **DILEIA ANGELICA BACKES**, para o cargo de Telefonista, nomeada pela Portaria nº 822/19, de 31 de outubro de 2019, em virtude de não manifestar interesse à posse e o exercício, nos prazos legais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 25 DE
NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 894/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Senhora **DIENIFER OLIVEIRA NUNES** para exercer o cargo de **TELEFONISTA** em estágio probatório e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **DIENIFER OLIVEIRA NUNES** para exercer o cargo de **TELEFONISTA** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em 2º (*segundo*) lugar em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.


Registre-se e Publique-se:
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 895/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.07.18 à 01.07.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ANÍSIA MÖLMANN DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, matrícula funcional nº 042 devidamente inscrita no CPF sob o nº 309.143.370-68, portadora da carteira de identidade sob o nº 1023849779, a partir de 16.12.2019, devendo retornar ao trabalho no dia 15.01.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 896/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Senhora **LUCIANE ZORZAN**, Psicóloga, matrícula funcional nº 2055, no turno da tarde do dia 26.11.2019, referente a **Portaria de Convocação nº 696/19** de 27 de setembro;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 897/19 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NILVO VALDOMIRO GAUGER**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 01.02.19 à 31.01.20, ao Servidor Público Municipal, Senhor **NILVO VALDOMIRO GAUGER**, brasileiro, casado, Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 1741, devidamente inscrito no CPF sob o nº 230.369.820-00 e portador da carteira de identidade sob o nº 5014404651, a partir de 02.12.19, devendo retornar ao trabalho no dia 02.01.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana da Rosa Pitól
LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 898/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia a Senhora **DIENIFER OLIVEIRA NUNES** para exercer o cargo de **TELEFONISTA** em estágio probatório e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **DIENIFER OLIVEIRA NUNES** para exercer o cargo de **TELEFONISTA** em estágio probatório por 03 (*três*) anos, tendo em vista aprovação em 2º (*segundo*) lugar em concurso público, instaurado pelo Edital nº01/2015, em conformidade com o Edital de Homologação Final 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, percebendo vencimentos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.



Registre-se e Publique-se:
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 899/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas a Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

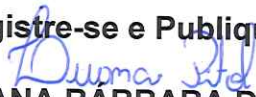
Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas Senhora **ELIZANDRA DE FÁTIMA DA SILVA WESCHTER**, professora, matrícula funcional nº 967; no turno da tarde dos dias 26 e 27 de novembro de 2019, referente a **Portaria de Convocação nº 655/19** de 09 de setembro e **Portaria de Convocação nº 670/19** de 16 de setembro; Senhora **ROSIMERI FABIANA MENGARDA**, professora, matrícula funcional nº 615, no turno da tarde do dia 26.11.2019, referente às horas extraordinárias trabalhadas no dia da eleição do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 900/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar, atendendo a demanda reprimida pelo atendimento de Fisioterapeuta e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Senhora **DEISE VIVIANE RICK DE BARROS**, brasileira, casada, fisioterapeuta, matrícula funcional nº2089, para trabalhar nos dias 25/11; 03/12; 09/12; 10/12; 16/12 e 17/12/2019, no período das 17:00 às 21:00 horas, devido à grande demanda existente na Secretaria de Saúde pelo atendimento de Fisioterapeuta, não sendo possível atender a demanda reprimida no horário normal de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 902/19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 12 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. 12 (DOZE) dias de férias relativas ao período aquisitivo 08.03.18 à 07.03.19, à Servidora Pública Municipal, Senhora **ARACELI PIRES DOS SANTOS**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, matrícula funcional nº 722, devidamente inscrita no CPF sob o nº 929.727.480-34 e portadora da carteira de identidade sob o nº 5074707737, a partir de 26.11.19, devendo retornar ao trabalho no dia 09.12.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 903/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas; Senhor **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582, no dia 29.11.2019, referente a participação na reunião do Trio Gestor do Programa União Faz a Vida no dia 18.09.2019, no município de Ijuí; Senhora **ELISABETE CAMARGO DA SILVA**, Chefe do Setor de Biblioteca Pública Municipal, matrícula nº 2040, no dia 29.11.2019, referente a Portaria de Convocação nº 665/19 de 13 de setembro e nº 776/19 de 09 de outubro,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 904/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para participar de reunião com pais e responsáveis, e também entrega de pareceres, Senhora **TÂNIA MARIA BECK INHERASKI**, Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 109, no dia 27.11.2019, das 13:30 às 17:30 horas; Senhora **CARLA MARIA OBREGÃO EICKHOFF**, professora ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula funcional nº 582; Senhora **SIMONE TEREZINHA GRAUBE MAÇALAI**, Professora, matrícula nº 973, no dia 28.11.2019 das 13:30 às 15:30 horas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 905/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia **ELIDIANE SCHULZ STRADA** para o exercício de Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a senhora **ELIDIANE SCHULZ STRADA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, CC-6, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art.2º Revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 706/19, de 03 de outubro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01.12.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.



LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 906/19, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a realização do torneio JANIO LUIZ SCHERER, nos dias 27, 28 e 29 de novembro e nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2019, das 20:00 às 23:00 horas, Senhora **CLAUDIA DANIELA WAGNER**, Assessora de Programas e Projetos, matrícula funcional nº 1710, para auxiliar na “mesa” e Senhor **JOEL PIRES CORREA**, Vigia, matrícula funcional nº 71, para atuar como árbitro das partidas.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 907/19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação de horas as Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras as Servidoras Públicas, Senhora **ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, atendente de creche, matrícula nº 2074, no dia 02.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 883/19** de 22 de novembro; Senhora **DENISE ELIANE HOSEL SPENGLER**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2078, no dia 28.11.2019, referente às horas extraordinárias trabalhadas no dia 06.10.2019, como mesária na eleição para Conselho Tutelar; Senhor **EUCLIDES PEDRO DELLATORRE**, motorista de veículo pesado, matrícula nº 2019, no dia 28.11.2019, referente as horas extras trabalhadas no período de 01/09 a 28/11; Senhora **MARINÊS FÁTIMA POMMER WOICIECHOWSKI**, professora, matrícula funcional nº 85, no turno da manhã do dia 27.11.2019, referente a **Portaria de convocação nº 670/19** de 16 de setembro; Senhora **ROSVETE MOURA**, Agente comunitário de saúde, matrícula funcional nº 1822, no dia 28.11.2019, referente a **Portaria de convocação nº 662/19** de 13 de setembro; Senhora **VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Atendente de Creche, funcional nº 1971, no dia 06.12.2019, referente a **Portaria de convocação nº 664/19** de 13 de setembro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 908/19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Convoca para trabalhar Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º. Para trabalhar durante a campanha de Vacinação contra o Sarampo, no dia 30.11.2019, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Senhora **ALAÍDE DE FÁTIMA RISKE**, técnica de enfermagem, matrícula funcional nº 2116; Senhora **CLENI DE AZEVEDO**, Coordenadora de Planejamento e Roteirização, matrícula funcional nº 1917; Senhora **CRISTIANE MAÇALAI**, enfermeira, matrícula funcional nº 1035. Senhora **JANICE LUFT BRAUMKRATZ**, técnico de enfermagem, matrícula funcional nº 2082

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 909/19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede 30 dias de férias à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIOMARA GUARDA LARA MATTIONI**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

ART. 1º 30 (TRINTA) dias de férias relativas ao período aquisitivo 02.01.19 à 01.01.20, à Servidora Pública Municipal, Senhora **SIOMARA GUARDA LARA MATTIONI**, brasileira, viúva, Assessora Especial de Gabinete do Vice-Prefeito, matrícula funcional nº 1735, devidamente inscrita no CPF sob o nº 646.972.320-04 e portadora da carteira de identidade sob o nº 2055481151, a partir de 06.01.20, devendo retornar ao trabalho no dia 05.02.2020.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:



LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.



PORTARIA Nº 910/19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede compensação a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º. Compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal, Senhora **ELIANA CLECIMERI TREVISAN**, Coordenador de Saúde Mental e Dependência Química, matrícula funcional nº 1918, no dia 02.12.2019, referente à **Portaria de Convocação nº 662/19** de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luana Barbra da Rosa Pitol
LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.